



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**LEI MUNICIPAL Nº 1005/2026**

São José Xingu – MT 14 de Maio de 2026.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 990/2025 LOA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **Sandro José Luz Costa**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2026 LOA – 990/2025 no valor de **R\$ 2.070.263,36 (Dois Milhões e Setenta Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)** nas seguintes dotações:

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	05	Secretaria municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	002	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0010	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1....	<b>Aquisição de Equip e Material Permanente - FNS</b>
<b>Elemento Despesa</b>	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>149.995,00</b>	Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	05	Secretaria municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	002	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa</b>	0010	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1....	<b>Aquisição de VAN-P14221522000125003</b>
<b>Elemento Despesa</b>	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>337.667,00</b>	Trezentos e Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Sete Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	05	Secretaria municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	002	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0009	Custeio das ações de saúde pública do município
<b>Projeto Atividade</b>	2....	<b>Manutenção unidades de saúde E. Dep.C.Fernanda</b>
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
<b>Detalhamento</b>	3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
<b>Valor R\$</b>	<b>200.000,00</b>	Duzentos Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	05	Secretaria municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	002	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



<b>Programa</b>	0009	Custeio das ações de saúde pública do município
<b>Projeto Atividade</b>	2....	<b>Manutenção unidades de saúde E. 063-2025</b>
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.30.00	Material de Consumo
<b>Fonte de Recursos</b>	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
<b>Detalhamento</b>	3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
<b>Valor R\$</b>	<b>100.000,00</b>	Cem Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	05	Secretaria municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	002	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Programa</b>	0010	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1....	<b>Aquisição de Equip. Material Permanente –Em.P 178/2025</b>
<b>Elemento Despesa</b>	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
<b>Detalhamento</b>	3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
<b>Valor R\$</b>	<b>350.000,00</b>	Trezentos e Cinquenta Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	05	Secretaria municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	002	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0009	Custeio das ações de saúde pública do município

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



<b>Projeto Atividade</b>	2....	<b>Manutenção da Saude Básica T.C 043/2026</b>
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
<b>Fonte de Recursos</b>	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
<b>Detalhamento</b>	3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
<b>Valor R\$</b>	<b>200.000,00</b>	Duzentos Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Elemento Despesa</b>	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte de Recursos</b>	1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
<b>Detalhamento</b>	3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
<b>Valor R\$</b>	<b>300.000,00</b>	Trezentos Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	05	Secretaria municipal de Saúde
<b>Unidade</b>	002	Fundo Municipal de Saúde
<b>Função</b>	10	Saúde
<b>Sub Função</b>	301	Atenção Básica
<b>Programa</b>	0010	Investimento em Saúde
<b>Projeto Atividade</b>	1....	<b>Aquisição de Equipamento Material Permanente</b>
<b>Elemento Despesa</b>	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	2.601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
<b>Detalhamento</b>	0000600	Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Básica Primária
<b>Valor R\$</b>	<b>177.000,00</b>	Cento e Setenta e Sete Mil Reais

<b>Código Reduzido</b>		Novo
<b>Órgão</b>	06	Secretaria municipal de Obras e Serv.Urbanos

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



<b>Unidade</b>	002	Setor de Serviços Urbanos
<b>Função</b>	16	Habitação
<b>Sub Função</b>	482	Habitação urbana
<b>Programa</b>	0013	Infraestrutura e Transporte Rodoviário Zona Urbana
<b>Projeto Atividade</b>	1.....	<b>Construção de Casas Populares 2026</b>
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos
<b>Detalhamento</b>	0000000	Sem código de acompanhamento
<b>Valor R\$</b>	<b>255.601,36</b>	Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos termos do artigo 43, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, totalizando o montante de R\$ 2.070.263,36 (Dois Milhões e Setenta Mil e Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos), conforme especificado abaixo: I – Excesso de Arrecadação

a) O valor de **R\$ 487.662,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais)** recurso de destinação referente a Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-SUS, proposta N° 14221522000125003/2025 e 14221522000126001/2026 Contabilizado na Receita Orçamentária **1.7.1.3.51.1.1, R\$ 149.995,00, 1.7.1.3.51.2.1 R\$ 337.667,00.**

b) O valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** recurso de destinação referente a Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – SUS - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais **Deputada Federal Coronel Fernanda**, Contabilizado na Receita Orçamentária **1.7.1.3.50.1.1.**

c) O Valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais N° **063/2025 Deputado Diego Guimaraes**, Contabilizado na Receita Orçamentária **1.7.2.9.99.0.1.05.**

d) O Valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)** recurso de destinação referente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais N° **0178/2025 Deputado Valmir Moretto**, Contabilizado na

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



Receita Orçamentária **1.7.2.9.99.0.1.05**,

f) O Valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais)** recurso de destinação referente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais **Termo compromisso N° 043/2026 Deputado Dr Eugenio**, Contabilizado na Receita Orçamentária **1.7.2.9.99.0.1.05**.

II Superávit Financeiro

a) O valor de **R\$ 255.601,36 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil e Seiscentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)**, superávit financeiro do exercício de 2025 por fonte de recurso de não vinculados de impostos, **conforme apurado nos demonstrativos contábeis**.

b) O valor de **R\$ 177.000,00 (Cento e Setenta e Sete Mil Reais)**, superávit financeiro do exercício de 2025 por fonte de recurso de destinação referente Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- decorrentes de emendas parlamentares individuais Deputado Coronel **Fernanda** proposta 2024 N° 14221522000124008, **creditado na conta bancaria c/c: 25324-4 AG: 1135-0 no dia 13/12/2024, conforme apurado nos demonstrativos contábeis**.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta Lei na Lei municipal 981/2025 LDO/2026 e 984/2021 PPA 2026/2029.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de maio de 2026.

**Sandro José Luz Costa**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

<p><b>Mural da Prefeitura Municipal</b> <b>São José do Xingu – MT</b> <b>PUBLICADO DO MURAL</b> São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p><b>Autoridade competente</b></p>
--

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:gabinete@saojosedoxingu.mt.gov.br)